



Edital N.º 036/2014 – CPV

Boa Vista, 13 de março de 2014.

TORNAR PÚBLICA A REABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO DA **ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR 2014.**

O Presidente da Comissão Permanente de Vestibular da Universidade Federal de Roraima, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **Edital n.º 032/2014** – Processo Seletivo da **Especialização em Coordenação Pedagógica e Especialização em Gestão Escolar do Programa Nacional Escola de Gestores-PNEG**, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRR, *resolve:*

Art. 1. Tornar pública a reabertura das inscrições do Processo Seletivo da **Especialização em Coordenação Pedagógica e Especialização em Gestão Escolar do Programa Nacional Escola de Gestores**, durante o período de 14 a 19 de março do corrente ano, nas mesmas condições definidas no Edital n.º 032/2014 - CPV de 27 de fevereiro de 2014.

Art. 2. Retificar os itens **3.9.1 e 3.9.2** - Pré-requisitos mínimos para inscrição:

Item 3.9.1 Onde está escrito: “Ser diretor ou vice-diretor de escolas municipais ou estaduais”.

Leia-se “Ser, preferencialmente, diretor ou vice-diretor de escolas municipais ou estaduais. Em caso do não preenchimento das vagas por profissionais destes cargos, as mesmas serão disponibilizadas para os professores da rede pública municipal e estadual de ensino”.

3.9.2 Onde está escrito: “Ser coordenador pedagógico, em exercício, de escola pública municipal e/ou estadual de educação básica, incluído aqueles da Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos, de Educação Especial e de Educação Profissional”.

Leia-se “Ser, preferencialmente, coordenador pedagógico, em exercício, de escola pública municipal e/ou estadual de educação básica, incluído aqueles da Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos, de Educação Especial e de Educação Profissional. Em caso do não preenchimento das vagas por profissionais destes cargos, professores da rede pública municipal e estadual de ensino”.

Art. 3. Informar que o Cronograma de Atividades Previsto será reformulado e publicado no site www.ufrn.br/cpv

José Darcísio Pinheiro

Presidente da CPV